

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº __/2025, que prorroga o prazo de duração da Comissão de Assuntos Relevantes destinada a tratar do problema municipal sobre o aumento dos pontos de concentração de dependentes químicos denominados de ‘Cracolândia” no Município de Santo André – SP, nos termos do § 8º do Art. 74-B do Regimento Interno.

A Câmara Municipal de Santo André aprova a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo de duração da Comissão de Assuntos Relevantes constituída pela Resolução nº 6/2025, publicada no Diário Oficial de Santo André em 19 de março de 2025, destinada a tratar do problema municipal sobre o aumento dos pontos de concentração de dependentes químicos denominados de ‘Cracolândia” no Município de Santo André – SP, nos termos do § 8º do Art. 74-B do Regimento Interno.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

A prorrogação da presente proposição justifica-se pela complexidade e relevância do tema abordado, que exige uma análise aprofundada e a implementação de medidas para enfrentar os desafios apresentados. A criação de uma comissão temporária para investigar os problemas relacionados ao aumento dos pontos de concentração de dependentes químicos e entorpecentes, como a chamada “Cracolândia” no Município de Santo André-SP, é essencial para compreender e propor soluções integradas que envolvem o Judiciário, o Executivo e o Legislativo.

A questão preocupante do aumento da Cracolândia transcende o âmbito local, configurando-se como um problema de saúde pública, segurança e assistência social que demanda ações coordenadas e contínuas. A prorrogação é necessária para que a comissão possa aprofundar os estudos sobre as políticas públicas existentes, identificar lacunas e propor estratégias que contemplem tanto o combate ao tráfico de drogas quanto a reinserção social de dependentes químicos. Além disso, é necessário avaliar a atuação das forças de segurança, em especial a Guarda Municipal, no enfrentamento dos crimes urbanos associados a essas áreas, respeitando os limites legais e constitucionais.

A realidade alarmante da Cracolândia, com a prática de crimes a céu aberto e a sensação de impunidade, exige uma resposta energética e planejada. A prorrogação permitirá a coleta de dados mais robustos, a realização de audiências públicas e a consulta a especialistas, envolvimento de diversas secretarias, garantindo que as propostas apresentadas sejam embasadas e viáveis. Além disso, a preocupação com a migração de usuários de drogas e foragidos da Justiça para Santo André-SP reforça a necessidade de um plano de ação que contemple a segurança dos munícipes, comerciantes e trabalhadores, preservando os direitos fundamentais da população.

Portanto, a prorrogação da proposição é indispensável para que a comissão temporária possa cumprir seu objetivo de forma eficaz, contribuindo para a construção de políticas públicas que promovam a segurança, a saúde e a dignidade dos cidadãos, além de coibir o avanço das Cracolândia e seus impactos negativos na sociedade.

Assinado digitalmente

WILLIAM LAGO
Vereador de Santo André

